

DIV. DE ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO E AUTO DE INFRAÇÃO

EDITAL 50/2024

A Secretaria Municipal da Receita torna público nos termos dos Art. 1º e 4º da Lei 1483/2005, que fica regularmente multado por edital o contribuinte (ANDREA MARA DO CARMO), por AI Nº 14072/A (AUTO DE INFRAÇÃO); processo Nº 5729/2024.

O Presente Edital tem validade por 30 dias, conforme Art. 347.

DENY DE VICO DIAS

Secretário Municipal da Receita

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO

De 09/05/2024

Até 09/06/2024